



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 1.436, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Autoriza a receber em forma de doação, duas áreas de terras para uso de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em forma de doação, duas áreas de terras para uso de via pública, de propriedade de Inácio Edmundo Klein e Outros, localizada na cidade de Poço das Antas, RS, conforme matrícula n° 7.030, fls. 01 a 09, Livro 2-RG Registro Geral do Registro de Imóveis de Teutônia, área esta que servirá para domínio público, conforme descrição a seguir:

ÁREA OCUPADA PELA RUA MARIA LUDWIG: *Uma área de terras, sem benfeitorias, com a superfície de 982,43m² (novecentos e oitenta e dois vírgula quarenta e três metros quadrados), localizada na cidade de Poço das Antas, RS, com as seguintes dimensões e confrontações: ao leste, com a extensão de 12,00m, confronta com a Rua Maria Ludwig, seguindo em sentido anti-horário faz um ângulo de 90°17' e segue 82,88m para oeste, confrontando com os Lotes 09, 08, 07, 06, 05, Área 01 e Lote 04; faz um ângulo de 80°18' e segue 12,16m para sul, confrontando com a Rua Maria Ludwig; faz um ângulo de 99°53' e segue 80,85m para leste, confrontando com os Lotes 01, 02 e 03, fechando então o perímetro com um ângulo de 89°43'.*

ÁREA OCUPADA PELA RUA GOLLETA LUDWIG: *Uma área de terras, sem benfeitorias, com a superfície de 719,16m² (setecentos e dezenove vírgula dezesseis metros quadrados), localizada na cidade de Poço das Antas, RS, com as seguintes dimensões e confrontações: ao sul, com a extensão de 12,00m, confronta com a Rua Golleto Ludwig, seguindo em sentido anti-horário faz um ângulo de 91°10' e segue 60,00m para norte, confrontando com o Lote 11 e a Área 01; faz um ângulo de 89°31' e segue 12,00m para oeste, confrontando com a Área 01; faz um ângulo de 90°29' e segue 60,00m para sul, confrontando com os Lotes 10 e 09, fechando então o perímetro com um ângulo de 88°50'.*



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Art. 2º - A referida doação será sem qualquer restrição e/ou ônus aos cofres públicos.

Art. 3º - A doação será formalizada através do registro da escritura pública.

Art. 4º - As despesas decorrentes do processo de registro da escritura pública, objeto da presente Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3 – SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

01 – Secretaria da Administração, Indústria e Comércio

2004 – Manutenção Secretaria Municipal Administração

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (311)

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 13 de dezembro de 2010.

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretario da Administração

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal